

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT029827U5M10GB0138Y9A01; 25/03/2021
 10 18:31, Ato 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

000797



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (prever) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VICTOR PALHETA GAMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) IDA LUCIA DO SOCORRO PALHETA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1992	IDENTIDADE (número) 6532271-2VIA	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 010.830.052-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LIBERDADE			NÚMERO 33
COMPLEMENTO RES OLGA BENARIO	BAIRRO/DISTRITO AGUAS LINDAS	CEP 66.690-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P V P GAMA AUTO PECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 010			NÚMERO 64
COMPLEMENTO "B"	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65.913-460	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2475
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) confaza@oi.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4741500 761003 4751201 4729699 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PROD ALIMENTÍCIOS NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Lucia Herberta de Moura Juizadora Singular do Registro Mercantil Juiz 03/03/11	AUTENTICAÇÃO MARCIO PATRÍCIO SOLIZA CHEFE DO FISC. REG. DE IMPERATRIZ	 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2011 SOB O NÚMERO: 21101779710 Protocolo: 11/010893-0 P V P GAMA AUTO PECAS AD 010.174
---	---	--

03/51

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

PAULO VICTOR PALHETA GAMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/03/1992, filho de Ida Lucia do Socorro Palheta Gama, portador da cédula de identidade sob n.º 6532271-2-via, SSP/PA, e CPF sob n.º 010.830.052-86, residente e domiciliado à Rua Liberdade n.º 33, Residencial Olga Benário, Belém - PA, bairro Aguas Lindas, CEP: 66.690-330. Titular da empresa Empresário Individual **P V P GAMA AUTOPEÇAS**, com sede à Rodovia Br 010, n.º 64 B, Imperatriz - MA, bairro Entroncamento, CEP: 65.913-460, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101779710, por despacho de 03/03/2011, e no CNPJ sob n.º 13.336.228/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/09/1998, filho de João dos Reis Abreu e Jocelia Ferreira Sá de Abreu, portador de cédula de identidade sob n.º 047089142013-7 - SESP/MA, e CPF n.º 076.166.073-90, residente e domiciliado à Rua Catulo da Paixão Cearense n.º 2, bairro Parque Sanharol, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-260, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA**, e terá sede e domicílio Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-270. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada referente ao acervo do capital da firma **P V P GAMA AUTOPEÇAS**, acima qualificada que cede e transfere para o sócio admitido **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU**, já acima qualificado, 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social, que corresponde a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e dividido entre os sócio da seguinte forma:

Sócios	Com	Cotas	%	Total
PAULO VICTOR PALHETA GAMA	Com	25.000	50%	25.000,00
JONAS CARLOS DE SÁ ABREU	Com	25.000	50%	25.000,00
Totais	Com	50.000	100%	50.000,00

Art. 997, III, CC/2002) (art. 1055, CC/2002);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 16:21 SOB N° 21200989062.
PROTOCOLO: 180041703 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800442100. NIRE: 21200989062.
P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

Lílian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4530-07/03; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4530-7/04; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR - CNAE 4530-7/05; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - CNAE 7739-0/03 (o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de palcos, coberturas e estandes para qualquer uso; tabuleiros de feiras, sanitários, químicos para uso em eventos; outras estruturas de uso temporário); ALUGUEL DE ANDAIMES - CNAE 7732-2/02; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CNAE 7711-0/00 (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - CNAE 4923-0/02; TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA - CNAE 7820-5/00 (o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta classe não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho dos clientes); COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - CNAE 4732-6/00; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS - CNAE 5229-0/02 (o serviço de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência a veículos em estradas); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/01 (a manutenção e reparação de veículos automotores, reparações mecânicas, reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis, serviços de vidraçaria em automóveis); RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 2950-6/00 (o recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - CNAE 4543-9/00; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE 7739-0/99 (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 16:21 SOB Nº 21200989062.
PROTOCOLO: 180041703 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800442100. NIRE: 21200989062.
P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - CNAE 7732-2/01. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - CNAE 7719-5/99 (a locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) SERVIÇOS DE CAPOTARIA - CNAE 4520-0/08. COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - CNAE 4541-2/05. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - CNAE 4741-5/00. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/07. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE 4744-0/01. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/05. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - CNAE 4763-6/03. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/04. COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - CNAE 4763-6/05. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE 4789-0/05 (o comércio varejista de saneantes, domissanitários, detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos). SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/02. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/03.

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU**, com poderes e atribuições de Isoladamente autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 16:21 SOB Nº 21200989062.
PROTOCOLO: 180041703 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11880442100. NIRE: 21200989062.
P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05/01/2011, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que o possa de exercer atividade empresarial. (art. 1.011, 1º do CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes elegem o foro de Imperatriz - Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 16:21 SOB Nº 21200989062.
PROTOCOLO: 180041703 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800442100. NIRE: 21200989062.
P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 19 de dezembro de 2017



Jonas Carlos de Sa Abreu
JONAS CARLOS DE SA ABREU

Paulo Victor Palheta Gama
PAULO VICTOR PALHETA GAMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 16:21 SOB Nº 21200989062.
PROTOCOLO: 180041703 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800442100. NIRE: 21200989062.
P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

NIRE n.º 21200989062

PAULO VICTOR PALHETA GAMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/03/1992, natural de Belém – PA, filho de Ida Lucia do Socorro Palheta Gama, portador da cédula de identidade sob n.º 6532271-2-via, SSP/PA, e CPF sob n.º 010.830.052-86, residente e domiciliado à Rua Liberdade n.º 33, Residencial Olga Benário, Belém – PA, bairro Aguas Lindas, CEP: 66.690-330; E;

JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/09/1998, natural de Imperatriz – MA, filho de João dos Reis Abreu e Jocelia Ferreira Sá de Abreu, portador da cédula de identidade sob n.º 047089142013-7 – SESP/MA, e CPF nº 076.166.073-90, residente e domiciliado à Rua Catulo da Paixão Cearense n.º 2, bairro Parque Sanharol, Imperatriz – MA, CEP: 65.912-260; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21200989062, por despacho de 07/02/2018, sediada à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 13.336.228/0001-07, Resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

PRIMEIRA CLÁUSULA - Retira-se da sociedade o sócio **PAULO VICTOR PALHETA GAMA**, legítimo possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ora cede e transfere ao sócio **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU**, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele.

SEGUNDA CLÁUSULA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo único: Seu nome de fantasia será de: **RODOPEÇAS**.

TERCEIRA CLÁUSULA - O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1.00 (um

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:29 SOB Nº 2160076471.
PROTOCOLO: 189305115 DE 12/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801391160 NIRE: 2160076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

NIRE n.º 21200989062

real) cada uma, em razão da transformação, fica alterado para o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). O presente aumento de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), é totalmente integralizado neste ato, com aproveitamento das reservas de capital, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa tal – EIRELI.

A Vista da Transformação ora Ajustada, Fica Constituída Para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, Com a Seguinte Redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**, e terá sede à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270;

Parágrafo único: Seu nome de fantasia será de: **RODOPEÇAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Terá por objeto social: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores – Cnae 4530-07/03; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores – Cnae 4530-7/04; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar – Cnae 4530-7/05; Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos – CNAE 7739-0/03 (O Aluguel e Leasing Operacional, Incluindo Montagem, de Palcos, Coberturas e Estandes para Qualquer Uso, Tabuleiros de Feiras, Sanitários Químicos Para Uso em Eventos, Outras Estruturas de Uso Temporário); Aluguel de Andaimos – Cnae 7732-2/02; Locação de Automóveis sem Condutor Cnae 7711-0/00 (A Locação e Leasing Operacional de Automóveis Sem Condutor ou Motorista); Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista – Cnae 4923-0/02; Transporte Escolar – Cnae 4924-8/00; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal – Cnae 4929-9/01; Locação de Mão de Obra Temporária – CNAE 7820-5/00 (O Fomecimento a Empresas Clientes, Por Tempo Determinado, de Pessoal Recrutado e Remunerado por Agências de Trabalho Temporário, Nas Condições da Legislação Trabalhista. As Unidades Classificadas Nesta Classe Não Oferecem Supervisão Direta A Seus Empregados Nos Locais de Trabalho dos Clientes); Comércio Varejista de Lubrificantes – Cnae 4732-6/00; Serviços de Reboque de Veículos – Cnae 5229-0/02 (O Serviço de Guincho (Reboque) de Veículos, Inclusive a Assistência a Veículos em Estradas); Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/01 (A Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Reparações Mecânicas, Reparações em

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:29 SOB Nº 21600076471.
PROTOCOLO: 180305115 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801391160. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

NIRE n.º 21200989062

Sistemas de Injeção Eletrônica em Automóveis, Serviços de Vidraçaria em Automóveis; Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores - Cnae 2950-6/00 (O Recondicionamento, Recuperação ou retífica de motores para veículos automotores) Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas - Cnae 4543-9/00; Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador - Cnae 7739-0/99 (o aluguel e leasing operacional, de curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos, Elétricos ou não, Sem Operador, Tais Como: Motores, Turbinas e Máquinas-Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras Aparelhos de Usos Comerciais e Industriais, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Profissionais para Rádio, Televisão e Comunicações, Equipamentos de Teste, Medição e Controle, Contêineres, Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos - Cnae 7732-2/01; Locação de Outros Meios de Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor - Cnae 7719-5/99 (A Locação e Leasing Operacional de Quaisquer Outros Meios de Transporte Terrestre Sem Condutor, Por Período de Curta ou Longa Duração, Tais Como: Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, Reboques, Semi-Reboques e Similares); Serviços de Capotaria - Cnae 4520-0/08; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Para Motocicletas e Motonetas - Cnae 4541-2/05; Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura - Cnae 4741-5/00; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores - Cnae 4520-0/07; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - Cnae 4744-0/01; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores - Cnae 4520-0/05; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos; Peças e Acessórios - Cnae 4763-6/03; Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores - Cnae 4520-0/04; Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos, Peças e Acessórios - Cnae 4763-6/05; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - Cnae 4789-0/05 (O Comercio Varejista e Saneantes, Domissanitários, Detergentes, Alvejantes e Desinfetantes, Esterelizantes, Algicidas e Fungicidas Para Piscinas, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Produtos Químicos Para Jardinagem Amadora, Desodorizantes, Produtos Biológicos para Tratamento de Sistemas Sépticos); Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:29 SOB Nº 21600076471.
PROTOCOLO: 180305115 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801391160. NIRE: 21600076471.
DE SA AUTOPEÇAS EYNELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000006

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

NIRE n.º 21200989062

Automotores – Cnae 4520-0/02; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/03;

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, equivalente a pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País – Art. 980-A;

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara o Administrador titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que a responsabilidade é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades no dia 05/01/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá somente ao Titular Administrador, **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU**, com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – O Titular Administrador: **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da firma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Titular Administrador: **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU** poderá constituir procurador ou procuradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, porém, integralmente responsável. Representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificada de sua administração, procedendo à

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:29 SOB N° 21600076471.
PROTOCOLO: 180305115 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801391160. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.emprefacil.ma.gov.br

10/51

000807

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

NIRE n.º 21200989062

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social a administradora deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI. Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou (sucursal) em outra dependência, mediante alteração contratual e assinada pela sócia administradora.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interdito o administrador, a firma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da administradora remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da firma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É expressamente vedada a administradora e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo firmar convênio e/ou contrato com entidades públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e entidades privadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o Administrador titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular contratante elege o foro da comarca da cidade de Imperatriz Maranhão, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E, por estar assim ajustado e contratado, lavra este instrumento em 01 (Uma) via, que será assinada pelo titular administrador. Sendo esta via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:29 SOB Nº 21600076471.
PROCOLO: 180305115 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801391160. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

11/51

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

P V P GAMA AUTOPEÇAS LTDA

NIRE n.º 21200989062

Imperatriz – MA, 10 de abril de 2018.



[Handwritten signature]

JONAS CARLOS DE SA ABREU
CPF N.º 076.166.073-90



[Handwritten signature]

PAULO VICTOR PALHETA GAMA
CPF N.º 010.830.052-86

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA

RECONHECIMENTO n.º 109695
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JONAS CARLOS DE SA
ABREU
Emolumentos: R\$ 4,20 + FEEC: R\$ 8,10 = TOTAL: R\$ 12,30
Imperatriz / MA, 11 de abril de 2018, Emenda _____ da Verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - JUIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:29 SOB N.º 21600076471.
PROTOCOLO: 180305215 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801391160. NIRE: 21600076471.
DE SA AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Menaonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/09/1998, natural de Imperatriz – MA, filho de João dos Reis Abreu e Jocelia Ferreira Sá de Abreu, portador da cédula de identidade sob n.º 047089142013-7 – SESP/MA, e CPF n.º 076.166.073-90, residente e domiciliado à Rua Catulo da Paixão Cearense n.º 2, bairro Parque Sanharó, Imperatriz – MA, CEP: 65.912-260;

Resolve Alterar a Empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**, constituída legalmente por contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º **21600076471**, por despacho de **05/01/2011**, sediada à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ** sob n.º **13.336.228/0001-07**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - Seu objetivo que hoje é:

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores – Cnae 4530-07/03; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores – Cnae 4530-7/04; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar – Cnae 4530-7/05; Aluguel de Paícos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes – CNAE 7739-0/03 (O Aluguel e Leasing Operacional, Incluindo Montagem, de Paícos, Coberturas e Estandes para Qualquer Uso, Tabuleiros de Feiras, Sanitários Químicos Para Uso em Eventos, Outras Estruturas de Uso Temporário); Aluguel de Andaimes – Cnae 7732-2/02; Locação de Automóveis sem Condutor Cnae 7711-0/00 (A Locação e Leasing Operacional de Automóveis Sem Condutor ou Motorista); Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis som Motorista – Cnae 4923-0/02; **Transporte Escolar – Cnae 4924-8/00**; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal – Cnae 4929-9/01; **Locação de Mão de Obra Temporária – CNAE 7820-5/00** (O Fornecimento a Empresas Clientes, Por Tempo Determinado, de Pessoal Recrutado e Remunerado por Agências de Trabalho Temporário, Nas Condições da Legislação Trabalhista. As Unidades Classificadas Nesta Classe Não Oferecem Supervisão Direta A Seus Empregados Nos Locais de Trabalho dos Clientes); Comércio Varejista de Lubrificantes – Cnae 4732-6/00; Serviços de Reboque de Veículos – Cnae 5229-0/02 (O Serviço de Guincho (Reboque) de Veículos, Inclusive a Assistência a Veículos em Estradas); Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB Nº 20180738780.
PROTOCOLO: 180738780 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804555023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

Veículos Automotores – Cnae 4520-0/01 (A Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Reparações Mecânicas, Reparações em Sistemas de Injeção Eletrônica em Automóveis, Serviços de Vidraçaria em Automóveis); Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores – Cnae 2950-6/00 (O Recondicionamento, Recuperação ou retífica de motores para veículos automotores) Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas – Cnae 4543-9/00; Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador – Cnae 7739-0/99 (o aluguel e leasing operacional, de curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos, Elétricos ou não, Sem Operador, Tais Como: Motores, Turbinas e Máquinas-Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras Aparelhos de Usos Comerciais e Industriais, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Profissionais para Rádio, Televisão e Comunicações, Equipamentos de Teste, Medição e Controle, Contêineres, Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos – Cnae 7732-2/01; Locação de Outros Meios de Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor – Cnae 7719-5/99 (A Locação e Leasing Operacional de Quaisquer Outros Meios de Transporte Terrestre Sem Condutor, Por Período de Curta ou Longa Duração, Tais Como: Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, Reboques, Semi-Reboques e Similares); Serviços de Capotaria – Cnae 4520-0/08; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Para Motocicletas e Motonetas – Cnae 4541-2/05; Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura – Cnae 4741-5/00; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores – Cnae 4520-0/07; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas – Cnae 4744-0/01; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/05; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios – Cnae 4763-6/03; Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/04; Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos, Peças e Acessórios – Cnae 4763-6/05; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários – Cnae 4789-0/05 (O Comércio Varejista e Saneantes, Domissanitários, Detergentes, Alvejantes e Desinfetantes, Esterelizantes, Algicidas e Fungicidas Para Piscinas, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Produtos Químicos Para Jardinagem Amadora, Desodorizantes, Produtos Biológicos para Tratamento de Sistemas

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB Nº 20180738780.
PROTOCOLO: 180738780 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804555023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

Sépticos); Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/02; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/03;

Ficam excluídas as atividades de:

Transporte Escolar – Cnae 4924-8/00; Locação de Mão de Obra Temporária – CNAE 7820-5/00 (O Fornecimento a Empresas Clientes, Por Tempo Determinado, de Pessoal Recrutado e Remunerado por Agências de Trabalho Temporário, Nas Condições da Legislação Trabalhista. As Unidades Classificadas Nesta Classe Não Oferecem Supervisão Direta A Seus Empregados Nos Locais de Trabalho dos Clientes);

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI**, e terá sede à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 1901, bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270;

Parágrafo único: Seu nome de fantasia será de: **RODOPEÇAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Terá por objeto social: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores – Cnae 4530-07/03; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores – Cnae 4530-7/04; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar – Cnae 4530-7/05; Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos – CNAE 7739-0/03 (O Aluguel e Leasing Operacional, Incluindo Montagem, de Palcos, Coberturas e Estandes para Qualquer Uso, Tabuleiros de Feiras, Sanitários Químicos Para Uso em Eventos, Outras Estruturas de Uso Temporário); Aluguel de Andaimos – Cnae 7732-2/02; Locação de Automóveis sem Condutor Cnae 7711-0/00 (A Locação e Leasing Operacional de Automóveis Sem Condutor ou Motorista); Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis som Motorista – Cnae 4923-0/02; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal – Cnae 4929-9/01; Comércio Varejista de Lubrificantes – Cnae 4732-6/00; Serviços de Reboque de Veículos – Cnae 5229-0/02 (O Serviço de Guincho (Reboque) de Veículos, inclusive a Assistência a Veículos em Estradas); Serviços de Manutenção e Reparação

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB Nº 20180738780-
PROTOCOLO: 180738780 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804555023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

Mecânica de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/01 (A Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Reparações Mecânicas, Reparações em Sistemas de Injeção Eletrônica em Automóveis, Serviços de Vidraçaria em Automóveis); Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores – Cnae 2950-6/00 (O Recondicionamento, Recuperação ou retífica de motores para veículos automotores) Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas – Cnae 4543-9/00; Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador – Cnae 7739-0/99 (o aluguel e leasing operacional, de curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos, Elétricos ou não, Sem Operador, Tais Como: Motores, Turbinas e Máquinas-Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras Aparelhos de Usos Comerciais e Industriais, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Profissionais para Rádio, Televisão e Comunicações, Equipamentos de Teste, Medição e Controle, Contêineres, Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos – Cnae 7732-2/01; Locação de Outros Meios de Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor – Cnae 7719-5/99 (A Locação e Leasing Operacional de Quaisquer Outros Meios de Transporte Terrestre Sem Condutor, Por Período de Curta ou Longa Duração, Tais Como: Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, Reboques, Semi-Reboques e Similares); Serviços de Capotaria – Cnae 4520-0/08; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Para Motocicletas e Motonetas – Cnae 4541-2/05; Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura – Cnae 4741-5/00; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores – Cnae 4520-0/07; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas – Cnae 4744-0/01; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/05; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios – Cnae 4763-6/03; Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/04; Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos, Peças e Acessórios – Cnae 4763-6/05; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários – Cnae 4789-0/05 (O Comércio Varejista e Saneantes, Domissanitários, Detergentes, Aivejantes e Desinfetantes, Esterelizantes, Algicidas e Fungicidas Para Piscinas, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Inseticidas, Raticidas e Repelentes, Produtos Químicos Para Jardinagem Amadora, Desodorizantes, Produtos Biológicos para Tratamento de Sistemas

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB Nº 20180738780.
PROTOCOLO: 180738780 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804555023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

Sépticos); Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/02; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – Cnae 4520-0/03;

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, equivalente a pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País – Art. 980-A;

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara o Administrador titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, que a responsabilidade é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI** sociedade iniciou suas atividades no dia **05/01/2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá somente ao Titular Administrador, **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU**, com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta **EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA – O Titular Administrador: **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da firma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Titular Administrador: **JONAS CARLOS DE SÁ ABREU** poderá constituir procurador ou procuradores, que a substitua em seus impedimentos eventuais, porém, integralmente responsável. Representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB Nº 20180738780.
PROTOCOLO: 180738780 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804555023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social o administrador deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**. Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou (sucursais) em outra dependência, mediante alteração contratual e assinada pela sócia administradora.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interdito o administrador, a firma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da administradora remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da firma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É expressamente vedada a administradora e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI** poderá a qualquer tempo firmar convênio e/ou contrato com entidades públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e entidades privadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o Administrador titular da empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular contratante elege o foro da comarca da cidade de Imperatriz Maranhão, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

¶

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB Nº 20180738780.
PROTOCOLO: 180738780 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804555023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

NIRE n.º 21600076471

E, por estar assim ajustado e contratado, lavra este instrumento em 01 (Uma) via, que será assinada pelo titular administrador. Sendo está via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 22 de outubro de 2018.





JONAS CARLOS DE SÁ ABREU
CPF N.º 076.166.073-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:03 SOB N° 20180738780.
PROTOCOLO: 180738780 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804555023. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ronaldo Almeida Cordeiro
 Tabelião Substituto

Poder Judiciário TJMA. Selo
 AUTENT029827P17HWKTR0CFXYA7. 25/03/2021
 10 18 31. Ato 13 18 Total R\$ 5.12 Em01 R\$ 4.63
 FERC R\$ 0.13 FODEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

20154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI952607042

Jonas Carlos de Sa Abreu
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047089142013-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2016

NOME JONAS CARLOS DE SA ABREU

FILIAÇÃO JOAO DOS REIS ABREU E JOCELIA FERREIRA SA ABREU

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1998

DOC ORIGEM NASC. N.23800 FLS.116 LIV.19AUX

CPF 076166073-90
 SAO LUIS-MA
 P-356

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

000816



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000817

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.336.228/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DE SA AUTOPECAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOPECAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCLUCENA2009@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-6165/ (99) 3523-3535
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 15:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

22/3/2021 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000818

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.336.228/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
NOME EMPRESARIAL DE SA AUTOPEÇAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JCLUCENA2009@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3524-6165/ (99) 3523-3535		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **15:49:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE SA AUTOPECAS EIRELI ✓
CNPJ: 13.336.228/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:42 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **7105.5802.0E96.A1ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000820

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143619/21

Data da

22/03/2021 15:51:05

Inscrição Estadual: 123543207

CPF/CNPJ: 13336228000107

Razão Social: DE SA AUTOPECAS EIRELI ✓

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901 CEP: 65903270

Telefone: (99)35253432

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2021 15:51:05

24/51



000821

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021949/21

Data da

22/03/2021 15:52:01

Inscrição Estadual: 123543207

CPF/CNPJ: 13336228000107

Razão Social: DE SA AUTOPECAS EIRELI ✓

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901 CEP: 65903270

Telefone: (99)35253432

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2021 15:58:11

25/51



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND



Número: 00000856582021

Data de expedição: 29/03/2021 08:28:41

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DE SA AUTO PECAS EIRELI** que possui o CNPJ **13.336.228/0001-07** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 13.336.228/0001-07

Razão Social: DE SA AUTO PECAS EIRELI ✓

Endereço: AVENIDA Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa

Número: 1901

Bairro: Centro

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

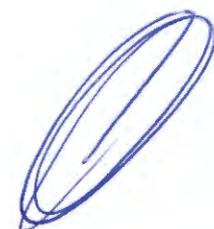
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
03/03/2011

Código de validação: DC601C6BB4D8E80DC78677375680D4CB

Data de validade da certidão: 28/05/2021 ✓

Finalidade: CND



26/51

000823

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.336.228/0001-07
Razão Social: DE SA AUTOPECAS EIRELI ✓
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1901 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /
65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030902171666012761

Informação obtida em 22/03/2021 15:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **10/03/2021 às 11h43**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **DE SA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.336.228/0001-07.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 10 (dez) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 10 de março de 2021.



Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTO2982761QBZ9KS7WHR3480, 25/03/2021
10:18:31, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Nome: _____
Inscrição Substituto



28/51

DE SA AUTOPECAS EIRELI

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
N.º 1901 – CENTRO-IMPERATRIZ-MA - CEP: 65903-270
CNPJ N.º 13.336.228/0001-07

000825

IMPERATRIZ

MARANHÃO

BALANÇO PATROMONIAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEZEMBRO/2019



29/52

DE SA AUTOPECAS EIRELI
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
N.º 1901 – CENTRO-IMPERATRIZ-MA-CEP: 65903-270
CNPJ N.º 13.336.228/0001-07
NIRE N.º 21600076471

000826

IMPERATRIZ

MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.579.854,55
(-) DEDUÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS	11.502,64	2.568.351,91
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.568.351,91
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDAS		
Compras Mercadoria a Vista	254.664,74	
Compras de Mercadorias a Prazo	1.720.350,96	
(-) Estoque Final de Mercadorias	610.765,71	1.364.249,99
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.204.101,92
(-) DESPESAS OPERACIONAL		
Despesas c/ telefone	196,06	
Salários e Ordenados	757.992,97	
Periculosidade	66.133,00	
Hora Extras de 50%	6.167,00	
Ferias	47.023,63	
1/3 s/ Férias	15.674,55	
Rescisão	25.425,11	
INSS	14.046,80	
FGTS	104.159,98	
GRRF Multa FGTS Rescisão	4.936,50	
Quebra de Caixa	9.257,89	
13º Salário	73.990,78	
Material de usos e consumo	121,66	
Honorários Contábeis	9.408,00	
Honorários Advocatícios	12.500,00	
Despesas Postais e Telegráficas	3.992,00	
Taxas de Funcionamentos e Localização	497,36	
DAS Simples Parcelado	22.371,40	
Juros e Despesas Bancarias	1,53	
Juros e Multas	1.251,00	1.175.147,22

30/51

000827

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

28.954,70

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO, e BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2019, extraído do livro Diário Nº1, com base documentação apresentadas.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DE SA AUTOPECAS EIRELI
JONAS CARLOS DE SA ABREU
CPF N.º 079.166.073-090

JOSE CARLOS VASCONCELO LUCENA
CPF. 179.587.763-49
CRC. 4529/O-5



31/51

DE SA AUTOPECAS EIRELI
 AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
 N.º 1901 – CENTRO-IMPERATRIZ-MA-CEP: 65903-270
 CNPJ N.º 13.336.228/0001-07
 NIRE N.º 21600076471

IMPERATRIZ

MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa	345.691,07	
MERCADORIAS ESTOQUE		
Mercadorias para revenda	610.765,71	956.456,78
Total do ativo		956.456,78

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DE SA AUTOPECAS EIRELI
 JONAS CARLOS DE SA ABREU
 CPF N.º 079.166.073-090

JOSE CARLOS VASCONCELO LUCENA
 CPF. 179.587.763-49
 CRC. 4529/O-5

000829

DE SA AUTOPECAS EIRELI
 AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
 N.º 1901 – CENTRO-IMPERATRIZ-MA-CEP: 65903-270
 CNPJ N.º 13.336.228/0001-07
 NIRE N.º 21600076471

IMPERATRIZ

MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		252.382,23	252.382,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações			
Obrigações fiscais			
Das parcelado a recolher	20.731,60		
Das simples a recolher	4.483,87	25.215,56	
Obrigações Trabalhista			
Salários a pagar	88.088,56		
Inss a recolher	62.646,46		
FGTS a recolher	65.930,07		
Rescisões a pagar	8.294,83		
Férias à pagar	4.858,37		
Cont. Sindical a recolher	170,81		
Pensão alimentícia	1.678,26	231.667,36	256.882,92
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social			
Capital integralizado		95.400,00	
Reservas de Capital			
Lucros acumulados		345.973,86	
(-) Prejuízos acumulados		-23.136,93	
Resultado do Exercício			
Lucro do exercício		28.954,70	447.191,63
Passivo Circulante			956.456,78

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

 JONAS CARLOS DE SA ABREU
 CPF N.º 079.166.073-090

 JOSE CARLOS VASCONCELO LUCENA
 CPF. 179.587.763-49
 CRC. 4529/O-5

33/51

000830

DE SA AUTOPECAS EIRELI
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
N.º 1901 – CENTRO-IMPERATRIZ-MA-CEP: 65903-270
CNPJ N.º 13.336.228/0001-07
NIRE N.º 21600076471

IMPERATRIZ

MARANHÃO

DEMONSTRATIVO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG

FORMULA:

ATIVO CIRCULANTE 956.456,78

Ativo circulante + realizável a longo prazo

Passivo circulante + exigível a longo prazo 252.382,23

Resultado..... 3,78%

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DE SA AUTOPECAS EIRELI
JONAS CARLOS DE SA ABREU
CPF N.º 079.166.073-090

JOSE CARLOS VASCONCELO LUCENA
CPF. 179.587.763-49
CRC. 4529/O-5

34/51

DE SA AUTOPEÇAS EIRELI
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
N.º 1901 – CENTRO-IMPERATRIZ-MA-CEP: 65903-270
CNPJ N.º 13.336.228/0001-07
NIRE N.º 21600076471

IMPERATRIZ

MARANHÃO

DEMONSTRATIVO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC

FORMULA:

Ativo circulante.....	956.456,78	
Passivo circulante.....	252.382,23	
Resultado.....		3,78%

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DE SA AUTOPEÇAS EIRELI
JONAS CARLOS DE SA ABREU
CPF N.º 079.166.073-090

JOSE CARLOS VASCONCELO LUCENA
CPF. 179.587.763-49
CRC. 4529/O-5

000832

DE SA AUTOPECAS EIRELI
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
N.º 1901 – CENTRO-IMPERATRIZ-MA-CEP: 65903-270
CNPJ N.º 13.336.228/0001-07
NIRE N.º 21600076471

IMPERATRIZ

MARANHÃO

DEMONSTATIVO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS

Ativo circulante (-) estoque

Prazo..... 345.691,07

Passivo circulante

Prazo..... 252.382,23

Resultado..... 1,36%

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DE SA AUTOPECAS EIRELI
JONAS CARLOS DE SA ABREU
CPF N.º 079.166.073-090

JOSE CARLOS VASCONCELO LUCENA
CPF. 179.587.763-49
CRC. 4529/0-5



000833

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 19:58 SOB Nº 20200467042.
PROTOCOLO: 200467042 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002802422. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

000834

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002811154 em 07/07/2020, protocolo 200479075. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI
Número de Registro:	21600076471
CNPJ:	13336228000107
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

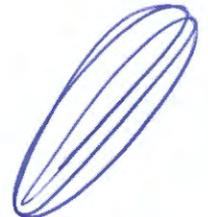
CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU	
7958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	MA4529

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2020 11:11:44 SOB N°
20200479075.
PROTOCOLO: 200479075 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002811154. NIRE: 21600076471.
DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2020



Handwritten signature in blue ink

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos

78/51



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
REGISTRO.....	: MA-004529/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 179.587.763-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2021 as 10:54:59.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 3124.7522.1401.9253.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000836

INSC. ESTADUAL: 12.354.320-7
RAZÃO SOCIAL: DE SA AUTOPECAS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/10/2018

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Sim

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.336.228/0001-07
RAZÃO SOCIAL: DE SA AUTOPECAS EIRELI
NIRE: 21101779710
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/03/2011
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: CONFAZA@OI.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 95.400,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-270
ENDEREÇO AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: SETOR COMERCIAL
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3525-3432
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1901
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD BR 010
COMPLEMENTO: : B;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3525-3432
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 64
BAIRRO: ENTRONCAMENTO
ESTADO: MA
FAX: --



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
10	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
12	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
13	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
15	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
16	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
17	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
18	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
19	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
22	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
25	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
26	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES

Ofício Extrajudicial de Reconciliação de Débitos Tributários Federais Substituto
Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTICO29827942ZVABNCK7AR127, 25/03/2021
10:18:31, Ato 13:18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 PEMP R\$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma-tus.br

[Handwritten signature and scribbles]

40/51

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
28	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

000837

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7616607390	JONAS CARLOS DE SA ABREU	801 - EMPRESARIO
15491099287	LUCIVALDA FRANCO DE SOUZA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/03/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT029B27X0UJYKRK55KR20G74. 25/03/2021
 10:18:31. Ato: 13 18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


 Anaíza Almeida Cordeiro
 Tabelião Substituto







Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

000238

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.336.228/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.354320-7

Razão Social: DE SA AUTOPECAS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 1901 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35253432

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2950600), 11/05/2018 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/03/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

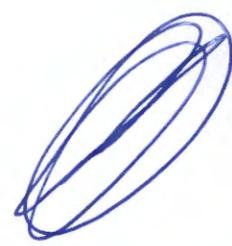
Data da Consulta: 22/03/2021

Número da Consulta:

000839

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

000840

22/03/2021 15:43:56

DADOS GERAIS

CNPJ: 13.336.228/0001-07
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: DE SA AUTO PECAS EIRELI
NOME FANTASIA: RODOPEÇAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 896853
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2011-03-03 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 1901
COMPLEMENTO: null
CEP: 65903270
BAIRRO: Centro



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT029827AIGQM2GX2RHJ060, 25/03/2021
10:18:32, Ato 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ronald Almeida Cordeiro
Jabellão Substituto

CONTATO**TELEFONES:**

9935233535

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
295060000	-	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000500	-	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000700	-	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
452000800	-	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
454390000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
474150000	-	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
476360300	-	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
476360500	-	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

[Handwritten signature]
44/51

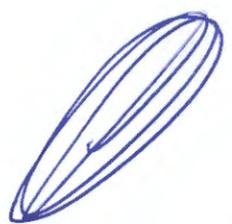
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492990100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,

000841

Poder Judiciario TJMA, Selo
AUTENTO29827WSZWA3K25HTTG051, 25/03/2021
10:18:32; Ato: 13:18, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



~~Rômulo Almeida Cordeiro~~
~~Substituto~~



Ji.
[Signature]



000842

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07, localizada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901, Bairro Entrocamento, CEP: 65.903-270, Imperatriz/Ma, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e em condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.

Imperatriz – Ma, 05 de Março de 2020

6º Ofício

José Antonio Silva Pereira
Secretário de Administração e Modernização

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ - Maranhão - 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urbano Santos, 1657 - Juçara - Imperatriz - Maranhão - CEP: 65903-217

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR0304450YUJNBTLST2B3Y67,
 30/06/2020 11:50:33, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): JOSE ANTONIO SILVA
 PEREIRA, Rec Firma: semelhanca,
 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
 0,18 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Cleodimar Alexandre Silveira Neto
 Escrevente



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 PUTENTO29B27NC2I00KSOKRWEW61, 25/03/2021
 10 18 32, Ato 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Priscilla Almeida Cordeiro
Tabelião Substituto



46151



Disnopel

000843

PEÇAS - SERVIÇOS - PNEUS
TRATORES, MÁQUINAS, VEÍCULOS A DIESEL E GASOLINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a empresa DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.336.228/0001-07, localizada a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1901, Bairro Entroncamento- CEP: 65.903-270, Imperatriz-MA, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o Fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.



3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Imperatriz-Ma, 08 de Janeiro de 2019



José Arnaldo Guedes Setuval - Sócio Administrador
RG nº. 0478193922013-1 SESP- MA
CPF nº. 243.172.503-06



Poder Judiciário TJMA Selo
RUTENT0298271BNDP5269CC1RG53 25/03/2021
10 18.32. Rto. 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63
FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Antônio Almeida-Carvalho
Escritório Substituto

DISNOPEL DISTRIBUIDORA NORTE DE PEÇAS LTDA

ROD. BR 010, 163, ENTRONCAMENTO, CEP.: 65913-460 IMPERATRIZ - MA
Fone: (99) 3523-1844 / 3525-4459 CNPJ: 02.544.946/0001-44 INSC. EST.: 121650070
Email: disnopel@hotmail.com

Handwritten initials and date: 75/14

Antônia da Silva Rodrigues
Escritório Autorizada

Reconhecido por Semelhança a(s) de
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 06109114

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.008/2021 - CPL
TIPO: Menor Preço por Item
DIA E HORA DA ABERTURA: 31 de Março de 2021 às 09:00 hs (nove horas)

ANEXO IV

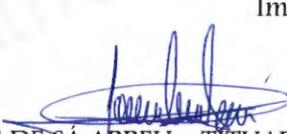
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 13.336.228/0001-07, por intermédio do seu representante legal o Sr. JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 047.089.142.013-7-SSP/MA e do CPF nº 076.166.073-90, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Imperatriz - MA, 31 de Março de 2021.



JONAS CARLOS DE SÁ ABREU - TITULAR ADMINISTRADOR
RG Nº 047.089.142.013-7- SSP/MA
CPF Nº 076.166.073-90



DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI
AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1901, ENTRONCAMENTO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ - MA
CNPJ 13336228/0001-07 INSC. ESTADUAL 12354320-7 E-Mail desaautopecas2018@gmail.com
TELEMARKETING: (99) 3525-3124





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE SA AUTOPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 13.336.228/0001-07
Certidão n°: 518357/2021
Expedição: 11/01/2021, às 09:50:56
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE SA AUTOPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.336.228/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000846

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DE SA AUTOPECAS EIRELI (RODOPECAS)

CNPJ: 13.336.228/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2021, às 16h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 401sVjv.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

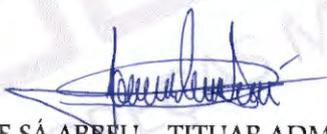
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.008/2021 - CPL
TIPO: Menor Preço por Item
DIA E HORA DA ABERTURA: 31 de Março de 2021 às 09:00 hs (nove horas)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 006/2021, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz - MA, 31 de Março de 2021.



JONAS CARLOS DE SÁ ABREU - TITULAR ADMINISTRADOR
RG Nº 047.089.142.013-7 - SSP/MA
CPF Nº 076.166.073-90